

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 37/2023/GAB/SEMUR, DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas ao servidor para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00028925/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 3 ½ (três meia) diárias acrescidas de 50% referente a Adicional de Deslocamento ao servidor abaixo relacionado para se deslocar a cidade de Fortaleza/CE, por meio de transporte aéreo, com o fito de participar do Workshop Presencial - Interoperabilidade de Cadastros Urbanos. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 15/2023/ASTEC/SEMUR, datado de 16 de junho de 2023, sob documento (D073F5F8).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO	313990	Secretário Municipal Adjunto	3,5	1.200,00	4.200
				Adicional de Deslocamento (50%)	1.200,00	600,00

Art. 2º Tornar SEM EFEITO a Portaria n.º 36/2023/GAB/SEMUR, de 27 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/07/2023 - Edição 3527 sob o Código Identificador 288C226E.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:21E075E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/08/2023. Edição 3529
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>